



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 0921/IFMG, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso Técnico em Defesa Civil, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância - EAD, no IFMG - Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2026, Edição 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição 174, página 01.
e o que consta no Processo nº **23716.001557/2025-63**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância - EAD, turno de funcionamento integral, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, no IFMG - *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
03 de março de 2026 as 10:14 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)